

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Protocolo de Envio: 1677074

Entidade:

Código: 0094-1 Sigla: SERPROS CNPJ: 29.738.952/0001-99
Razão Social: SERPROS FUNDO MULTIPATROCINADO

Plano:

CNPB: 1998007774 Sigla: PS-II Modalidade: Contribuição Variável
Nome do Plano: PLANO DE BENEFÍCIOS SERPRO - PS-II
Característica: Patrocinado Legislação: LC 108/109 Situação: ATIVO

Atuário:

Nome: THIAGO FIALHO DE SOUZA MIBA: 2170 MTE: 2170
Empresa Externa: RODARTE CONSULTORIA EM ESTATISTICA E SEGURIDADE LTDA - EPP

Informações sobre a Avaliação Atuarial:

Motivo da Avaliação: Encerramento do Exercício Tipo de Preenchimento: Completa Data do Cadastro: 31/12/2023
Data da Avaliação: 31/12/2023 Protocolo de Envio da NTA: 1321987

Observações:

Nulo

Quantidade de Grupos de Custeio: 1

Informações sobre a *Duration* do Passivo do Plano de Benefícios:

Duration do Passivo (em meses): 122

Observações:

A duração do passivo é de aproximadamente 122 meses (10,15 anos), calculada com base nos resultados desta Avaliação Atuarial, adotando a metodologia definida pela Previc.

CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

Benefício:	APOSENTADORIA POR INVALIDEZ				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	SISTEMA MISTO
Nível Básico do Benefício:					
O VALOR INICIAL DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ É APURADO PELA CONVERSÃO DA CONTA DE PARTICIPANTE, OBSERVANDO, QUANDO DEVIDO, A GARANTIA DE VALOR MÍNIMO QUE É EQUIVALENTE AO MAIOR VALOR ENTRE: A DIFERENÇA ENTRE SALÁRIO DE BENEFÍCIO (SB) E 14 VRS E 10% DO SALÁRIO DE BENEFÍCIO (SB).					
Benefício:	APOSENTADORIA PROGRAMADA				
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA
Nível Básico do Benefício:					
O VALOR INICIAL DA APOSENTADORIA PROGRAMADA É APURADO PELA CONVERSÃO DA CONTA DE PARTICIPANTE, JÁ CONSIDERANDO A CONVERSÃO DA APOSENTADORIA PROGRAMADA EM PENSÃO POR MORTE.					
Benefício:	AUXÍLIO-DOENÇA				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Repartição Simples	Método de Financ.:	
Nível Básico do Benefício:					
O VALOR INICIAL DO AUXÍLIO-DOENÇA CORRESPONDE AO MÍNIMO ENTRE O EXCESSO DO SALÁRIO DE BENEFÍCIO (SB) SOBRE 14 VRS E 10% (DEZ POR CENTO) DO SALÁRIO DE BENEFÍCIO.					
Benefício:	AUXÍLIO-RECLUSÃO				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Repartição Simples	Método de Financ.:	

Nível Básico do Benefício:

O VALOR INICIAL DO AUXÍLIO-RECLUSÃO É CONSTITUÍDO DE UMA COTA FAMILIAR E DE TANTAS COTAS INDIVIDUAIS QUANTOS FOREM OS BENEFICIÁRIOS DO PARTICIPANTE, ESTAS LIMITADAS A (5) CINCO.

A COTA FAMILIAR PREVISTA NO CAPUT CORRESPONDE A 50% (CINQUENTA POR CENTO) DO VALOR MÍNIMO QUE SERIA CONSIDERADO CASO, NA DATA DA DETENÇÃO OU RECLUSÃO, O PARTICIPANTE OBTIVESSE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ.

CADA UMA DAS COTAS INDIVIDUAIS PREVISTAS NO CAPUT CORRESPONDE A 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR MÍNIMO QUE SERIA CONSIDERADO CASO, NA DATA DA DETENÇÃO OU RECLUSÃO, O PARTICIPANTE OBTIVESSE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ.

Benefício:	PECÚLIO POR MORTE				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

O PECÚLIO POR MORTE CORRESPONDE A 10 (DEZ) VEZES O VALOR DO SALÁRIO DE BENEFÍCIO DETIDO PELO PARTICIPANTE NA DATA BASE DE CÁLCULO.

NO PECÚLIO POR MORTE DE ASSISTIDO POR APOSENTADORIA PROGRAMADA, O VALOR REFERIDO NO CAPUT É PROPORCIONALIZADO COM BASE NA DURAÇÃO DO PERÍODO CONTRIBUTIVO.

A PROPORCIONALIZAÇÃO PREVISTA NO ITEM ANTERIOR É APURADA A PARTIR DE 1/360 (UM, TREZENTOS E SESENTA AVOS) PARA CADA MÊS DE DURAÇÃO DO PERÍODO CONTRIBUTIVO E ESTÁ LIMITADA A 100% (CEM POR CENTO).

Benefício:	PENSÃO POR MORTE				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	SISTEMA MISTO

Nível Básico do Benefício:

O VALOR INICIAL DA PENSÃO POR MORTE CORRESPONDE:

- I. PARA FALECIMENTO DE PARTICIPANTE ATIVO OU ASSISTIDO EM AUXÍLIO DOENÇA: AO VALOR APURADO PELA CONVERSÃO DA CONTA DE PARTICIPANTE;
II. PARA FALECIMENTO DE PARTICIPANTE ASSISTIDO, EXCETO EM AUXÍLIO DOENÇA: AO VALOR CONSTITUÍDO DE UMA COTA FAMILIAR E DE TANTAS COTAS INDIVIDUAIS QUANTOS FOREM OS BENEFICIÁRIOS DO PARTICIPANTE, ESTAS LIMITADAS A (5) CINCO.

O VALOR MÍNIMO CORRESPONDE:

PARA PENSÃO POR MORTE: AO VALOR CONSTITUÍDO DE UMA COTA FAMILIAR E DE TANTAS COTAS INDIVIDUAIS QUANTOS FOREM OS BENEFICIÁRIOS DO PARTICIPANTE, ESTAS LIMITADAS A (5) CINCO.
AS COTAS FAMILIAR E INDIVIDUAL CORRESPONDEM A 50% (CINQUENTA POR CENTO) E 10% (DEZ POR CENTO) RESPECTIVAMENTE DO VALOR MÍNIMO QUE SERIA CONSIDERADO CASO, NA DATA DE FALECIMENTO, O PARTICIPANTE OBTIVESSE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ.

DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

GRUPO DE CUSTEIO: 1 - PS-II

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Nome
29.738.952/0001-99	SERPROS FUNDO MULTIPATROCINADO
33.683.111/0001-07	SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)

Participantes Ativos:	5.841	Tempo médio de contribuição (meses):	176
Folha de Salário de Participação:	R\$1.265.043.156,91	Tempo médio para aposentadoria (meses):	129

HIPÓTESES ATUARIAIS

Hipótese:	Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade		
Valor:	98,55		
Quantidade esperada no exercício encerrado:	98,55		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	98,15		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	98,55		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:			

O valor desta hipótese (também denominada, fator de capacidade dos benefícios) é determinado em função do nível inflacionário e da periodicidade de reajuste. A quantidade ocorrida em 2023 (98,15%) foi apurada com base na inflação acumulada naquele ano de 3,85% a.a., enquanto o fator de capacidade previsto na avaliação de 2022 (98,55%) refletia uma inflação média esperada de 3,00% a.a.. Em que pese a residual divergência observada para o ano de 2023, o cálculo do fator de capacidade deve refletir a inflação média projetada de longo prazo e, portanto, pode gerar divergências no curto prazo, dando origem aos ganhos e perdas atuariais.

Justificativa da EFPC:

A taxa de inflação adotada na avaliação atuarial representa uma premissa que reflete uma perspectiva de longo prazo, podendo ocorrer oscilações de valores no curto prazo. A taxa é definida com base em estudo realizado pela gerência de investimento do SERPROS que para o exercício de 2023 foi mantida para inflação de 3,00% a.a.

Opinião do atuário:

A taxa de inflação adotada na avaliação atuarial representa uma premissa que reflete uma perspectiva de longo prazo, podendo ocorrer oscilações de valores no curto prazo. A taxa é definida com base em estudo realizado pela gerência de investimento do SERPROS que para o exercício de 2023 foi mantida para inflação de 3,00% a.a.

Hipótese: Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas

Valor: Família Padrão para Participantes e Aposentados e Família Real para os pensionistas.

Quantidade esperada no exercício encerrado: 0,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,00

Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Para essa hipótese, não se aplica análise de divergências, haja vista que a mesma foi definida com base em todo o contingente de participantes com mais de 55 anos de idade e aposentados, e a base de comparação do exercício apresenta-se pouco expressiva frente ao referido contingente.

Adicionalmente, o Relatório RN/SERPROS nº 006/2023 demonstrou que o percentual de participantes que possuem dependentes até então adotado (86,20%) não estava mais aderente à realidade do Plano, portanto este percentual foi alterado para 83,10%.

Justificativa da EFPC:

A premissa utilizada tomou por base estudo do perfil familiar da massa de participantes e assistidos do Plano de Benefícios Serpro II, desenvolvido pela consultoria atuarial. Tais características podem variar de acordo com a idade dos participantes falecidos no ano, podendo haver oscilações quando analisado pontualmente a curto prazo, mas estima-se que no longo prazo deverão seguir o perfil adotado.

Opinião do atuário:

Para essa avaliação atuarial, com aprovação dos órgãos estatutários da entidade, foi alterada a hipóteses de composição familiar dos participantes e aposentados, de modo que a nova hipótese considera: 83,10% dos participantes têm dependentes, possuem 2 filhos aos 34 anos de idade e as mulheres são 3 anos mais jovens que os homens. Esta hipótese foi considerada válida e adequada, segundo os estudos técnicos específicos de adequação das hipóteses atuariais elaborados pela Rodarte Nogueira observando-se as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e a legislação pertinente, conforme documentação relacionada em Outros Fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano (subitem E).

Hipótese: Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)

Valor: 1,00% a.a. para todas as idades até 65 anos

Quantidade esperada no exercício encerrado: 0,87

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 1,10

Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,85

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Para 2023, esperava-se uma taxa de rotatividade de 0,87%, tendo sido observado um percentual de 1,10%. Vale destacar que tanto a quantidade esperada quanto a observada não contemplam os desligamentos por Programa de Demissão Voluntária (PDV).

De acordo com o Estudo RN/SERPROS nº 006/2023, com base na Desigualdade de Tchebycheff e num nível de confiança de 95%, constatou-se que, nos últimos 9 anos, a taxa de rotatividade esperada para os participantes do PS-II poderá assumir valores entre 0,55% e 1,63%. Assim, em que pese a divergência verificada, os valores esperados e ocorridos estão dentro do intervalo calculado para esta hipótese.

Como se tratam de projeções de longo prazo, no curto prazo, elas podem não ocorrer, dando origem aos ganhos e perdas atuariais.

Justificativa da EFPC:

Trata-se de premissa que reflete projeções de longo prazo, podendo ocorrer variações para mais ou para menos ao longo dos anos, devendo na média se aproximar da premissa adotada.

Opinião do atuário:

Para essa avaliação atuarial, com aprovação dos órgãos estatutários da entidade, foi mantida a hipótese de rotatividade da última avaliação, considerada válida e adequada, segundo estudos técnicos específicos de adequação das hipóteses atuariais do plano, elaborados pela Rodarte Nogueira observando-se as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e a legislação pertinente, conforme documentação relacionada em Outros Fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano (subitem E).

Demonstração Atuarial de Encerramento do Exercício de 2023 - SERPROS - CNPB: 1998007774

Hipótese:	Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)		
Valor:	INPC (IBGE)		
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,00		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	3,87		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,00		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:			
Nas projeções atuariais, quer de benefícios quer salariais, não são adotadas taxas nominais e, portanto, não há projeção de inflação futura. Neste caso, não cabe análise de divergências.			
Em 2023, o reajuste dos benefícios foi de 3,87%, correspondente à variação do INPC ocorrida entre maio/2022 e abril/2023.			
Justificativa da EFPC:			
O reajuste concedido em 2023 foi de 3,87% (INPC acumulado de maio/2022 a abril/2023), superior à projeção de inflação de longo prazo de 3,00%, resultante dos estudos realizados pela gerência de investimento do Serpros. No entanto, não há divergência entre o esperado e o ocorrido, uma vez que a aplicação do indexador está prevista no regulamento do plano. Os benefícios do plano são reajustados em maio de cada ano pelo INPC.			
Opinião do atuário:			
A correção monetária vinculada ao indexador do plano é provisionada mensalmente nas provisões matemáticas após sua divulgação. De toda sorte, os efeitos sobre as referidas provisões que decorreriam da aplicação de hipótese de inflação na projeção dos benefícios se anulariam pela correspondente adoção da taxa nominal de desconto a valor presente.			
Hipótese:	Projeção de Crescimento Real de Salário		
Valor:	2.93		
Quantidade esperada no exercício encerrado:	2,55		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	4,27		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	2,93		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:			
Para 2023, estava previsto um ganho real médio de 2,55% a.a., perante as perspectivas de longo prazo, mas a média observada foi de 4,27% a.a.			
Em que pese a divergência observada, cabe apontar que nem todo descolamento entre o percentual de crescimento real médio observado e o percentual de crescimento médio esperado não seja adequado, pois nem sempre observações passadas são garantias de ocorrências futuras, principalmente quando houver mudanças na política salarial dos patrocinadores e no cenário macroeconômico no qual este se insere.			
De toda sorte, as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e, no curto prazo, elas podem não ocorrer, dando origem aos ganhos e perdas atuariais.			
Justificativa da EFPC:			
Trata-se de premissa que reflete projeções de longo prazo, podendo ocorrer variações para mais ou para menos ao longo dos anos, devendo na média se aproximar da premissa adotada.			
Opinião do atuário:			
Para essa avaliação atuarial, com aprovação dos órgãos estatutários da entidade, foi alterada a hipótese de crescimento salarial da última avaliação, a qual também se baseou na manifestação elaborada pelo Patrocinador e nos estudos técnicos específicos de adequação das hipóteses atuariais do plano, elaborados pela Rodarte Nogueira observando-se as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e a legislação pertinente, conforme documentação relacionada em Outros Fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano (subitem E).			
Hipótese:	Tábua de Entrada em Invalidez		
Valor:	GRUPO AMERICANA		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Não se Aplica
Segregação:	Unisex	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	50,00%
Explicação Hipótese Básica:			
Tábua Grupo Americana desagravada em 50%			
Quantidade esperada no exercício encerrado:	5,55		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	4,00		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	5,12		

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Para 2023, esperavam-se 5 ocorrências do evento "Entrada em Invalidez", sendo observadas 4.

Em que pese a divergência verificada, vale destacar que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e, no curto prazo, elas podem não ocorrer, dando origem aos ganhos e perdas atuariais.

Justificativa da EFPC:

Como a massa de expostos é pequena, admite-se a maior dispersão entre os valores ocorridos e esperados, assim, consideramos a diferença entre os valores aceitáveis.

Opinião do atuário:

Para essa avaliação atuarial, com aprovação dos órgãos estatutários da entidade, foi mantida a tábua de entrada em invalidez Grupo Americana desagravada em 50%. Esta hipótese foi considerada válida e adequada, segundo os estudos técnicos específicos de adequação das hipóteses atuariais elaborados pela Rodarte Nogueira observando-se as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e a legislação pertinente, conforme documentação relacionada em Outros Fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano (subitem E).

Hipótese:	Tábua de Morbidez		
Valor:	Experiência Axd Serpro II		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Não se Aplica
Segregação:	Unisex	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	0,00%

Explicação Hipótese Básica:

Tábua EXP AXD SERPRO II AJUSTADA

Quantidade esperada no exercício encerrado:	42,50
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	21,04
Quantidade esperada no exercício seguinte:	37,86

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A quantidade esperada no exercício seguinte refere-se ao tempo médio de dias/ano de afastamento por auxílio-doença previsto para os participantes ao longo de 2024.

A quantidade ocorrida no exercício encerrado se refere à razão entre a duração total, em dias, de todos os auxílios-doença pagos em 2023 e o número de dias do referido ano .

Para 2023, esperava-se um tempo médio de dias/ano em auxílio-doença de 42,50 dias, tendo ocorrido 21,04 dias. Em que pese a divergência observada, a tábua de morbidez foi ajustada à experiência do Plano nesta Avaliação Atuarial, fato que poderá atenuar a dissonância entre os eventos esperados e ocorridos nos próximos exercícios.

Justificativa da EFPC:

Como a massa de expostos é pequena, admite-se a maior dispersão entre os valores ocorridos e esperados, assim, consideramos a diferença entre os valores aceitáveis.

Opinião do atuário:

Para essa avaliação atuarial, com aprovação dos órgãos estatutários da entidade, a tábua de morbidez foi alterada para EXP AXD SERPRO II AJUSTADA, a qual consiste no ajuste das probabilidades originais conforme apêndice técnico do Relatório RN/SERPROS nº 006/2023, de 24.11.2023. Esta hipótese foi considerada válida e adequada, segundo os estudos técnicos específicos de adequação das hipóteses atuariais elaborados pela Rodarte Nogueira observando-se as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e a legislação pertinente, conforme documentação relacionada em Outros Fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano (subitem E).

Hipótese:	Tábua de Mortalidade de Inválidos		
Valor:	MI 2006		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Não se Aplica
Segregação:	Feminina e Masculina	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	0,00%

Explicação Hipótese Básica:

Tábua MI-2006 Segregada por Sexo

Quantidade esperada no exercício encerrado:	2,24
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	2,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	2,18

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Para 2023, esperavam-se 2 ocorrências de óbitos de inválidos, sendo observados 2 falecimentos e, portanto, não há que se falar em divergência.

Não obstante, haja vista que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo, no curto prazo, as premissas podem não se materializar, dando origem aos ganhos e perdas atuariais.

Justificativa da EFPC:

Trata-se de premissa que reflete projeções de longo prazo, podendo ocorrer variações para mais ou para menos ao longo dos anos, devendo na média se aproximar da premissa adotada.

Opinião do atuário:

Para essa avaliação atuarial, com aprovação dos órgãos estatutários da entidade, foi mantida a tábua de mortalidade de inválido MI-2006 Segregada por Sexo, considerada válida e adequada para medir a sobrevivência inválida dos assistidos do plano, segundo os estudos técnicos específicos de adequação das hipóteses atuariais elaborados pela Rodarte Nogueira observando-se as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e a legislação pertinente, conforme documentação relacionada em Outros Fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano (subitem E).

Hipótese:	Tábua de Mortalidade Geral		
Valor:	AT 2012		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Basic
Segregação:	Feminina e Masculina	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	20,00%

Explicação Hipótese Básica:

Tábua AT-2012 IAM Basic segregada por sexo desagravada em 20%

Quantidade esperada no exercício encerrado:	25,65
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	16,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	26,67

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Para 2023, esperava-se a morte de 26 pessoas, tendo sido observados 16 óbitos no exercício, sendo que não houve morte causada pela COVID-19, segundo informações prestadas pela Entidade.

Sobre a hipótese em tela, o Relatório RN/SERPROS nº 006/2023, demonstrou que a tábua AT-2012 IAM Basic Segregada por Sexo e Desagravada em 20% continua aderente às características da massa do Plano abrangida por esta hipótese.

De toda forma, apesar da divergência apurada, é importante ressaltar que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e, no curto prazo, elas podem não ocorrer, dando origem aos ganhos e perdas atuariais.

Justificativa da EFPC:

Trata-se de premissa que reflete projeções de longo prazo, podendo ocorrer variações para mais ou para menos ao longo dos anos, devendo na média se aproximar da premissa adotada.

Opinião do atuário:

Para essa avaliação atuarial, com aprovação dos órgãos estatutários da entidade, foi mantida a Tábua de Mortalidade Geral AT 2012 IAM Basic Segregada por sexo e Desagravada em 20%, considerada válida e adequada para medir a sobrevivência válida dos participantes e assistidos do plano, segundo os estudos técnicos específicos de adequação das hipóteses atuariais elaborados pela Rodarte Nogueira observando-se as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e a legislação pertinente, conforme documentação relacionada em Outros Fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano (subitem E).

Hipótese:	Taxa Real Anual de Juros		
Valor:	5.08		
Quantidade esperada no exercício encerrado:	5,08		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	7,95		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	5,08		

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A rentabilidade dos investimentos do Plano, apurada pela Entidade para a parcela BD, no período de janeiro a dezembro de 2023, foi de 12,11%, ficando acima do mínimo atuarial esperado pelo SERPROS (9,13%). O ganho estimado foi de 2,74%.

Justificativa da EFPC:

A taxa real observada de 7,96% ficou superior à esperada para o exercício de 2023 de 5,08% em decorrência da rentabilidade auferida pelos investimentos.

Opinião do atuário:

A definição da hipótese da taxa de juros da avaliação atuarial de 2023 seguiu a recomendação do estudo técnico de adequação e aderência da hipótese de taxa de juros atuarial utilizada no desconto a valor presente das obrigações atuariais do Plano de Benefícios Serpro II, elaborado pela Rodarte Nogueira, conforme documentação relacionada em Outros Fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano (subitem E), sendo a taxa de 5,08% a.a. da avaliação anterior mantida em 2023. A referida taxa encontra-se fora do intervalo da taxa parâmetro de 3,25% a.a. a 5,04% a.a., estabelecido pela Portaria nº 363/2023 para a duração do passivo do plano apurada em 2022 (10,39 anos), contudo, a PREVIC autorizou, nos termos do Art. 6º da Portaria PREVIC nº 835/2020, a utilização da taxa fora do intervalo.

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS

Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários

Hipótese de Entrada em Aposentadoria

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados

Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS

Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

BENEFÍCIOS

Benefício: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ			
Quantidade de benefícios concedidos:	82	Valor médio do benefício (R\$):	5.220,26
Idade média dos assistidos:	64	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			72.252.311,84
Benefícios Concedidos			72.252.311,84
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			72.252.311,84
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			72.252.311,84
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: APOSENTADORIA PROGRAMADA			
Quantidade de benefícios concedidos:	885	Valor médio do benefício (R\$):	9.511,45
Idade média dos assistidos:	68	Custo do Ano (R\$):	195.386.981,02
		Custo do Ano (%):	16,27
Provisões Matemáticas			4.376.385.748,83
Benefícios Concedidos			1.463.411.097,01
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			1.463.411.097,01
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			1.463.411.097,01
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			2.912.974.651,82
Contribuição Definida			2.912.974.651,82
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			1.184.457.009,28
Saldo de Contas – parcela Participantes			1.728.517.642,54
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: AUXÍLIO-DOENÇA			
Quantidade de benefícios concedidos:	71	Valor médio do benefício (R\$):	8.955,65
Idade média dos assistidos:	51	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: AUXÍLIO-RECLUSÃO			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: PECÚLIO POR MORTE			
Quantidade de benefícios concedidos:	21	Valor médio do benefício (R\$):	92.940,90
Idade média dos assistidos:	62	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: PENSÃO POR MORTE			
Quantidade de benefícios concedidos:	183	Valor médio do benefício (R\$):	4.797,60
Idade média dos assistidos:	62	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			149.289.704,66
Benefícios Concedidos			149.289.704,66
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			149.289.704,66
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			149.289.704,66
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: BENEFÍCIOS ESTRUTURADOS NO MÉTODO DE FINANCIAMENTO AGREGADO

	Custo do Ano (R\$):	0,00
	Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas		0,00
Benefícios Concedidos		0,00
Contribuição Definida		0,00
Saldo de Conta dos Assistidos		
Benefício Definido		0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos		
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos		
Benefícios a Conceder		0,00
Contribuição Definida		0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor		
Saldo de Contas – parcela Participantes		
Benefício Definido Capitalização Programado		0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros		
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores		0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores		0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado		0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros		
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores		0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes		0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura		
Benefício Definido Repartição Simples		

CONSOLIDADO DO GRUPO DE CUSTEIO 1 - PS-II

Custo do Ano (R\$):	195.386.981,02
Custo do Ano (%):	

Provisões Matemáticas	4.597.927.765,33
Benefícios Concedidos	1.684.953.113,51
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	1.684.953.113,51
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	1.463.411.097,01
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	221.542.016,50
Benefícios a Conceder	2.912.974.651,82
Contribuição Definida	2.912.974.651,82
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	1.184.457.009,28
Saldo de Contas – parcela Participantes	1.728.517.642,54
Benefício Definido Capitalização Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00
PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS	
Contabilizado no Ativo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Contabilizado no Passivo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura:	R\$4.797.910.307,54	Insuficiência de cobertura:	R\$0,00
--------------------------	---------------------	-----------------------------	---------

FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS

Finalidade	Destinado à custear os benefícios de Auxílio-Doença, Auxílio-Reclusão, Pecúlio por Morte e as parcelas da Aposentadoria por Invalidez e da Pensão por Morte de Participante Ativo não cobertas pelo saldo de conta para garantir o valor mínimo estabelecido no regulamento. O Fundo de Risco é atualizado pela rentabilidade da parcela BD do Plano, creditado das contribuições de risco e dos valores prescritos e debitados dos desembolsos mencionados anteriormente.		
Fonte de custeio	Fundo de Risco		
Recursos recebidos no exercício			34.275.521,18
Recursos utilizados no exercício			2.133.021,31
Saldo			306.003.056,36
Finalidade	Em função da aprovação da alteração do Regulamento do PS-II pela Previc, desde janeiro de 2023, foi constituído o Fundo de Recursos Remanescente do Patrocinador. Tal fundo é formado pelos saldos remanescentes das Contas de Participantes não utilizados para pagamento de Portabilidade ou Resgate. Sua destinação será definida anualmente com base em decisão do Patrocinador e mediante autorização do Conselho Deliberativo da Entidade. O referido fundo está vinculado à parcela de contribuição definida do Plano e será atualizado pela respectiva rentabilidade, debitado de eventual utilização, conforme decisão do Patrocinador e autorização do Conselho Deliberativo.		
Fonte de custeio	Rec Remanesc Patr		
Recursos recebidos no exercício			1.355.590,92
Recursos utilizados no exercício			0,00
Saldo			1.355.590,92

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes Ativos	0,00
Assistidos	0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
Total de	97.693.490,51		0,00		97.693.490,51		195.386.981,02
Contribuições Previdenciárias	97.693.490,51	8,14	0,00	0,00	97.693.490,51	8,14	195.386.981,02
Normais	97.693.490,51	8,14	0,00	0,00	97.693.490,51	8,14	195.386.981,02
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit Equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de Fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

Data de Início de Vigência: 01/04/2024

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

EVOLUÇÃO DOS CUSTOS:

O custo normal médio do Plano para 2024 foi mensurado em 16,27% da folha de salário-de-participação.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS:

O Plano de Benefícios Serpro II está estruturado na modalidade de Contribuição Variável, possuindo, em 31.12.2023, Provisões Matemáticas constituídas em Contribuição Definida e em Benefício Definido.

Na parcela de Contribuição Definida, as Provisões Matemáticas são identificáveis aos saldos de conta, portanto, não se aplica a avaliação de variação dessas provisões, visto que sua evolução é identificada aos saldos de contas e é decorrente da rentabilidade alcançada na aplicação dos recursos garantidores do Plano.

Assim, sobre a mutação das Provisões Matemáticas do PS-II, os benefícios concedidos reavaliados em 31.12.2023 variaram R\$ 76,5 milhões em relação àquelas apuradas em 31.12.2022, acima da variação de R\$ 70,1 milhões que era esperada no período pela atualização inerente ao modelo (atualização monetária e juros, dedução de benefícios pagos e adição de contribuições) e pelas transferências de recursos entre as parcelas CD e BD do Plano, ocasionando perda atuarial de R\$ 6,4 milhões, explicada pelo ajuste de experiência da população e pelas variações cadastrais, os quais geraram uma perda aproximada de R\$ 11,7 milhões e pela alteração da hipótese que gerou ganho de R\$ (5,3) milhões.

PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS:

Quanto às provisões matemáticas constituídas na modalidade de Contribuição Definida, não há riscos atuariais envolvidos no seu dimensionamento, mas tão somente riscos financeiros.

Já em relação às parcelas de Benefício Definido, os principais riscos atuariais aos quais o Plano está exposto são inerentes ao modelo em que estão estruturados os benefícios avaliados, compreendendo possíveis descolamentos das hipóteses atuariais, com maior relevância para aquelas vinculadas à sobrevivência e à taxa real de juros, adotada no desconto a valor presente das obrigações e como meta do retorno dos investimentos financeiros do Plano.

Para mitigar este risco é importante observar a aderência das hipóteses atuariais adotadas na Avaliação Atuarial, conforme a legislação vigente, de modo que as mesmas correspondam ao comportamento observado na massa de participantes.

Nesse sentido, salienta-se que as hipóteses atuariais utilizadas para fins de Avaliação Atuarial anual de 2023 do Plano, foram aprovadas pelo SERPROS, sendo subsidiadas pelos testes de aderência das hipóteses e premissas atuariais executados por esta Consultoria, cujos resultados foram formalizados à Entidade por meio de Estudos Específicos.

SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA:

Em 31.12.2023, as provisões matemáticas do Plano estão totalmente cobertas pelo respectivo patrimônio de cobertura, apurando-se Superávit Técnico Acumulado de R\$ 199.982.542,21, aproximadamente 11,87% das provisões matemáticas de benefício definido, não sendo necessárias, neste caso, soluções para insuficiência de cobertura.

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

Participantes ativos do plano:	5.841
Tempo médio de contribuição do plano (meses):	176
Tempo médio para aposentadoria do plano (meses):	129

TOTAL DAS RESERVAS

Custo Normal do Ano	195.386.981,02
Provisões Matemáticas	4.597.927.765,33
Benefícios Concedidos	1.684.953.113,51
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	1.684.953.113,51
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	1.463.411.097,01
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	221.542.016,50
Benefícios a Conceder	2.912.974.651,82
Contribuição Definida	2.912.974.651,82
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	1.184.457.009,28
Saldo de Contas – parcela Participantes	1.728.517.642,54
Benefício Definido Capitalização Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo		0,00
Déficit equacionado		0,00
Patrocinador		0,00
Participantes ativos		0,00
Assistidos		0,00
Serviço passado		0,00
Patrocinador		0,00
Participantes ativos		0,00
Assistidos		0,00
Outras finalidades		0,00
Patrocinador		0,00
Participantes ativos		0,00
Assistidos		0,00
Contabilizado no Passivo		0,00
Déficit equacionado		0,00
Patrocinador		0,00
Participantes ativos		0,00
Assistidos		0,00
Serviço passado		0,00
Patrocinador		0,00
Participantes ativos		0,00
Assistidos		0,00
Outras finalidades		0,00
Patrocinador		0,00
Participantes ativos		0,00
Assistidos		0,00

RESULTADO DO PLANO

Resultado do exercício	60.464.457,43
Déficit Técnico	0,00
Superávit Técnico	199.982.542,21
Reserva de Contingência	199.982.542,21
Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
Total de	97.693.490,51		0,00		97.693.490,51		195.386.981,02
Contribuições Previdenciárias	97.693.490,51	8,14	0,00	0,00	97.693.490,51	8,14	195.386.981,02
Normais	97.693.490,51	8,14	0,00	0,00	97.693.490,51	8,14	195.386.981,02
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit Equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de Fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

PARECER ATUARIAL DO PLANO

QUALIDADE DA BASE CADASTRAL:

A base cadastral de Participantes e Assistidos encaminhada pelo SERPROS foi posicionada em 31.12.2023. A referida base de dados foi submetida a testes de consistência e, após ratificações/retificações da Entidade, em relação às possíveis inconsistências verificadas, os dados foram considerados suficientes para fins da Avaliação Atuarial, não sendo necessária a elaboração de hipóteses para suprir deficiências da base de dados.

A análise crítica da base cadastral utilizada para a Avaliação Atuarial tem como objetivo a identificação e correção de possíveis inconsistências. Cumpre ressaltar que tal análise possui limitações de escopo, sendo a exatidão e veracidade desses dados de responsabilidade da Entidade.

Entre as bases de dados de 2022 e de 2023 observou-se um volume expressivo de saídas de participantes ativos, autopatrocinados e BPDs (310), em decorrência, principalmente, do Programa de Demissão Voluntária (PDV) promovido pelo SERPRO em 2023.

Além disso, também foram constatadas 76 concessões de aposentadoria de participantes ativos, autopatrocinados e BPDs, em consequência, majoritariamente, do Programa supramencionado, bem como 10 concessões de pensões relativas a este grupo. Em contrapartida, houve o ingresso de 63 novos participantes no Plano de Benefícios Serpro II.

Por fim, além das novas concessões de aposentadorias e pensões, não foram verificadas variações atípicas na base de dados de aposentados e pensionistas, que apenas refletiram as reversões de aposentadorias em pensão por morte, a extinção de benefícios decorrentes de morte de aposentados e pensionistas ou de perda da qualidade de beneficiário.

REGRAS DE CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DOS FUNDOS PREVIDENCIAIS:

FUNDO DE COTAS EXCEDENTES

Em função da aprovação da alteração do Regulamento do PS-II, que estabeleceu a correção dos resgates pela rentabilidade, o propósito do Fundo de Cotas Excedentes se extinguiu. Assim, o Conselho Deliberativo, por meio da DL nº 014/2023, de 03.03.2023, aprovou a reversão total do Fundo de Cotas Excedentes para o resultado da parcela de Contribuição Definida do PS-II, com a sua consequente extinção, devida à perda da sua finalidade, por se tratar de recursos relativos à excedentes de saldos de contas individuais dos participantes ativos.

FUNDO DE RECURSOS REMANESCENTES DE PATROCINADOR

Em função da aprovação da alteração do Regulamento do PS-II pela Previc, desde janeiro de 2023, foi constituído o Fundo de Recursos Remanescente do Patrocinador. Tal fundo é formado pelos saldos remanescentes das Contas de Participantes não utilizados para pagamento de Portabilidade ou Resgate. Sua destinação será definida anualmente com base em decisão do Patrocinador e mediante autorização do Conselho Deliberativo da Entidade.

O Fundo de Recursos Remanescente do Patrocinador apresentou registro contábil avaliado em R\$ 1.355.590,92 em 31.12.2023.

O referido fundo está vinculado à parcela de contribuição definida do Plano e será atualizado pela respectiva rentabilidade, debitado de eventual utilização, conforme decisão do Patrocinador e autorização do Conselho Deliberativo.

FUNDO DE RISCO

Em 31.12.2023, o PS-II registra Fundo de Risco avaliado em R\$ 306.003.056,36, o qual foi constituído na Avaliação Atuarial de 2020 com a finalidade de custear o Auxílio-Doença, o Auxílio-Reclusão, o Pecúlio por Morte e as parcelas da Aposentadoria por Invalidez e da Pensão por Morte de Participante Ativo não cobertas pelo saldo de conta para garantir o valor mínimo estabelecido no regulamento.

Os riscos associados ao Fundo em questão estão relacionados à ocorrência dos eventos de invalidez, morte, morbidez e reclusão, que ocasionarão o desembolso das indenizações para cobertura dos respectivos valores que suportarão tais benefícios.

O montante relativo ao Fundo de Risco é atualizado pela rentabilidade da Parcela BD do Plano, creditado das contribuições de risco e dos valores prescritos e debitados dos desembolsos supramencionados.

VARIAÇÃO DO RESULTADO:

Em relação à parcela constituída na modalidade de Contribuição Definida não há formação de superávit ou déficit técnico, visto que todos os ganhos ou perdas são repassados para saldo de conta dos participantes, que são mantidos atualizados pela variação da cota patrimonial.

Quanto à parcela estruturada na modalidade de Benefício Definido, observou-se que, quando considerados os resultados dessa Avaliação, o superávit técnico registrado em 31.12.2022, no valor de R\$ 139.518.084,78 (8,67% das Provisões Matemáticas da época), aumentou para R\$ 199.982.542,21, em 31.12.2023, aproximadamente 11,87% das respectivas Provisões Matemáticas, como efeito, principalmente, do ganho financeiro de 2,74%, decorrente da rentabilidade dos investimentos do Plano, que superou o mínimo atuarial esperado.

O aumento do superávit em 2023 decorre da Compensação entre as Perdas Atuariais de R\$ (6,38) milhões e dos Ganhos Financeiros de R\$ 98,63 milhões, totalizando R\$ 92,25 milhões de resultado positivo no exercício, que adicionados de Outras Adições e Deduções e deduzidos dos valores destinados às Constituições/Reversões de Contingências e para Fundo Previdencial - R\$ (31,79) milhões - explicam o resultado positivo apurado no período de R\$ 60,46 milhões.

Tendo apurado resultado superavitário, a sua alocação em Reserva de Contingência e Reserva Especial para Revisão do Plano deverá seguir o que determina a Resolução CNPC nº 30, de outubro/2018:

"Art. 15 :O resultado superavitário do plano de benefícios será destinado à constituição de reserva de contingência para garantia dos benefícios contratados, em face de eventos futuros e incertos, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor:

Limite Reserva de Contingência = [10% + (1% x duração do passivo do plano)] x PM. "

Aplicando-se a formulação descrita no Art. 15 da Resolução CNPC nº 30/2018 para a duração do passivo do Plano, apurada em 10,15 anos nessa avaliação, tem-se como limite de reserva de contingência, 31.12.2023 o valor de R\$ 339.518.052,37.

Limite Reserva de contingência = Mínimo [25%; 10% + (1% x 10,15)] x 1.684.953.113,51 = R\$ 339.518.052,37

Como o resultado superavitário é inferior ao limite acima estabelecido, não houve constituição de reserva especial, ficando a reserva de contingência equiparada a R\$ 199.982.542,21.

NATUREZA DO RESULTADO:

O aumento da situação superavitária registrada pelo PS-II em 31.12.2023 decorre do desempenho financeiro e de alterações de hipóteses, bem como das oscilações estatísticas em torno destas.

SOLUÇÕES PARA EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT:

Em 31.12.2023, as provisões matemáticas do Plano estão totalmente cobertas pelo respectivo patrimônio de cobertura, apurando-se Superávit Técnico Acumulado de R\$ 199.982.542,21 aproximadamente 11,87% das provisões matemáticas de benefício definido, não sendo aplicáveis, neste caso, soluções para equacionamento de déficit.

ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO:

Os regimes financeiros e os métodos atuariais têm por objetivo estabelecer a forma de acumulação dos recursos garantidores dos benefícios previstos pelo plano, ou seja, o modo de financiar esses benefícios.

Quanto à parcela de Contribuição Definida (Aposentadoria Programada, sua respectiva reversão em pensão por morte e Institutos), admite-se o Regime de Capitalização e o Método de Capitalização Financeira. Para os benefícios concedidos convertidos em renda mensal vitalícia adota-se o Método Agregado.

O benefício de Pecúlio por Morte de Futuro Assistido foi avaliado pelo Regime de Capitalização. Para a distribuição desse custo ao longo dos anos de serviço do participante, adotou-se o Método de Crédito Unitário Projetado.

Para os benefícios a conceder de Reversão em Pensão da Aposentadoria por Invalidez, Garantia Mínima da Aposentadoria por Invalidez e da Pensão por Morte de Participante Ativo e de Pecúlio por Morte de Participante Ativo que venha a se aposentar por invalidez utilizou-se o Regime de Repartição de Capitais de Cobertura. E, para os benefícios de Auxílio-Doença, de Auxílio-Reclusão e de Pecúlio por Morte de Participante Ativo, adotou-se o Regime de Repartição Simples.

OUTROS FATOS RELEVANTES:

(A) Os valores relativos aos Ativos Financeiros, Fundos Administrativos, Fundos para garantia das Operações, Exigíveis e Saldos de Conta, considerados na apuração dos resultados da Avaliação Atuarial de 31.12.2023 do PS-II, foram informados pelo SERPROS por meio do Balancete Contábil de 31.12.2023, sendo o dimensionamento desses valores de inteira e exclusiva responsabilidade da Entidade;

(B) Os Fundos do Plano montavam a quantia de R\$ 366.321.274,19, sendo o valor de R\$ 307.358.647,28 relativo aos Fundos Previdenciais, de R\$ 53.491.473,60 atinente aos Fundos Administrativos e de R\$ 5.471.153,31 referente aos Fundos para Garantia das Operações, tendo ambos a respectiva cobertura patrimonial;

(C) Entre as bases de dados de 2022 e 2023 foram observadas 76 aposentadorias, em decorrência, principalmente, do Programa de Demissão Voluntária (PDV) promovido pelo SERPRO em 2023, motivo pelo qual verificou-se a transferência de R\$ 53,0 milhões entre as parcelas CD e BD do Plano neste último exercício;

(D) Segundo registros Contábeis disponibilizados pelo SERPROS, não foi verificado nos Ativos Financeiros do Plano a existência de saldo positivo de Dívidas Contratadas, Equacionamento de Défcits ou amortização de Serviço Passado;

(E) Consoante o que determina a legislação e tendo em vista as boas práticas atuariais, a Rodarte Nogueira elaborou estudos específicos que subsidiaram a definição das hipóteses atuariais por parte da Diretoria Executiva (DE) e do Conselho Deliberativo (CDE), bem como o parecer do Conselho Fiscal (COF), conforme os documentos relacionados a seguir:

(E.1) Taxa de Juros: Relatório do Estudo de Adequação da Hipótese de Taxa de Juros a ser adotada na Avaliação Atuarial do Plano de Benefícios Serpro – PS-II (Relatório RN/SERPROS nº 004/2023, de 03.07.2023) e Parecer Atuarial para Adoção de Taxa de Juros fora do intervalo do Plano de Benefícios Serpro II (Parecer RN/SERPROS nº 006/2023, de 07.07.2023);

(E.2) Demais Hipóteses: Relatório do Estudo Técnico de Adequação de Premissas Biométricas, Demográficas e Econômicas serem adotadas na Avaliação Atuarial de 2023 do Plano de Benefícios Serpro II – PS-II (Relatório RN/SERPROS nº 006/2023, de 24.11.2023).

(E.3) Documentos de Aprovação:

i. Diretoria Executiva: Ata da 30ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva do Serpro – Fundo Multipatrocinado, de 26.07.2023 e Ata da 12ª Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva, de 27.11.2023;

ii. Conselho Deliberativo: DL nº 036/2023, de 29.08.2023 e DL nº 054/2023, de 14.12.2023;

iii. Conselho Fiscal: Ata da 4ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do Serpro – Fundo Multipatrocinado, de 14 a 17.08.2023 e Ata da 6ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, de 04 a 07.12.2023.

(E.4) Dentre as hipóteses atuariais adotadas na Avaliação Atuarial Anual de 2023, comparativamente às adotadas para o exercício de 2022, destacam-se as seguintes alterações:

- Tábua de Morbidez: a Tábua EXP AXD SERPRO II foi alterada para a EXP AXD SERPRO II AJUSTADA;

- Composição de Famílias de Pensionistas: o percentual de participantes com dependentes passou de 86,20% para 83,10%;

- Projeção de Crescimento Real Salarial: de 2,55% a.a. para 2,93% a.a.

(F) As estatísticas relativas aos participantes ativos considera, também, os participantes autopatrocinados e os optantes pelo BPD;

(G) Segundo informações disponibilizadas pela Entidade, o Plano mantém títulos classificados como mantidos até o vencimento, cujo ajuste de precificação é de R\$ 95.348.080,00 conforme informado pelo SERPROS. Tendo-se apurado resultado superavitário em 31.12.2023 e sendo o valor do ajuste de precificação positivo, o referido montante não será aplicado em eventual destinação de reserva especial, mesmo porque todo o superávit do Plano está alocado em reserva de contingência;

(H) Por fim, ressalta-se que os compromissos referentes aos benefícios de aposentadoria já contemplam os respectivos encargos de pecúlio e reversão em pensão por morte. Adicionalmente, as informações registradas nessa demonstração referentes à quantidade de benefícios concedidos, idade média dos assistidos, valor médio do benefício e valor anual da folha de salário de participação correspondem às informações cadastrais da data base da avaliação atuarial (31.12.2023).